



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, perante o Setor de Recursos Humanos, devidamente convocado, compareceu o Sr. **Dener de Oliveira Bolonha**, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2023 para tomar posse no cargo de **Escriturário**, da respectiva Carreira.

Neste ato, apresentou os documentos exigidos Edital 001/2023 para sua investidura, constantes de sua convocação, além do Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando sua aptidão para o exercício do Cargo e sua Declaração de Imposto de Renda Atualizada.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dado posse no Cargo.

Rui Dias Barbosa.

Presidente da Câmara Exercício de 2023

Amarildo Mastro Pietro

Encarregado do Recursos Humanos

Dener de Oliveira Bolonha

Servidor Efetivo



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE JURAMENTO NA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, Dener de Oliveira Bolonha, portador do RG nº 30.194.600-0 e do CPF nº 404.858.188-09, em virtude de aprovação em seleção Concurso Público nº 001/2023, estando no prazo legal para assunção de minha posse. Neste ato, **DECLARO**, perante o Excelentíssimo Senhor Rui Dias Barbosa, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano-SP. Exercício de 2023, ser de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomar posse no cargo público para a qual foi nomeado, prestando o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as funções de meu cargo, prometendo exercer com dignidade, decoro, zelo, eficiência, lisura, probidade, responsabilidade e moralidade as suas funções, acatando e observando, rigorosamente, as leis, regulamentos e demais disposições referentes aos deveres e proibições dos servidores, assim como agir de acordo com todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

Em seguida, e ante o compromisso, o Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara o declarou empossado, devendo, incontinentemente, entrar no exercício de suas funções, em virtude do mesmo ter preenchido as formalidades legais. Para constar lavrou-se o presente termo de posse, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo senhor Presidente e pelo servidor empossado.

Meridiano – SP, 21 de Agosto de 2023


Rui Dias Barbosa.

Presidente da Câmara Exercício de 2023


DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Servidor Empossado

Registrada e publicado na Imprensa Oficial do Município de Meridiano- SP, denominado "Diário Oficial Eletrônico", conforme Lei Municipal nº 1059 de 07/10/2014 e artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano e no site oficial da Câmara: <https://camarameridiano.sp.gov.br/>.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br



P05 2

Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 009 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do servidor e dá outras providências”.

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Fica nomeado o senhor Dener de Oliveira Bolonha, portador do RG nº 30.194.600-0 e do CPF nº 404.858.188-09, para exercer o cargo de **Escriturário** desta Câmara Municipal, referência E/1”, de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 062, de 18 de Fevereiro de 2011 e suas devidas alterações, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público constante do Edital nº 001/2023, publicado em 18 de maio de 2023 e devidamente homologado em 21 de julho de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e de ciência.

Câmara Municipal de Meridiano 21 de Agosto de 2023

Rui dias Barbosa

Presidente da Câmara Exercício de 2023”

Lucio Roberto Binatti
1º Secretário

Cleomar Faria Gonçalves
2º Secretário

Registrada e publicado na Imprensa Oficial do Município de Meridiano- SP, denominado “Diário Oficial Eletrônico”, conforme Lei Municipali nº 1059 de 07/10/2014 e artigo 87 da Lei Organica do Município de Meridiano e no site oficial da Câmara:
<https://camarameridiano.sp.gov.br/>.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br